



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 183 /17, DE 02/06 /2017.

PROTOCOLO Nº 322 /17, DE 02/06 /2017.

REQUERIMENTO Nº 13/17 do Edil: MARINALDO GALDINO SOARES

HISTÓRICO:

- Solicitando ao Prefeito Municipal, Exmº Dr. EVANDRO BARROS WATANABE, através do Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA, e da Secretária Municipal de Saúde, Sra. DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, “o término da construção do muro da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Bairro Jardim Mirai, neste Município”. Considerando os constantes assaltos ocorridos naquela unidade de saúde.

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES)

ANDAMENTO:
Lido na Sessão Ordinária
Dia: / / 2017

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Dia: 06/06 / 2017

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 693 /2017 – EXECUTIVO

Ofício nº 694 /2017 – SEC. MUNIC. DE OBRAS

Ofício nº 695 /2017 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE.

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Ofício nº _____ /2017 – _____

Albano
05/



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 13/17

De, 02 de Junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº <u>322/17</u>	Folha: <u>183</u>
H _____	Data: <u>02/06/17</u>
_____ Protocolista	

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **VEM REQUERER**, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. **Evandro Barros Watanabe**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, na pessoa do **Sr. Pedro Paulo de Magalhães Bezerra**, e da **Secretaria Municipal de Saúde**, na pessoa da **Sra. Débora Francisca da Silva Jares Alves**, o seguinte:

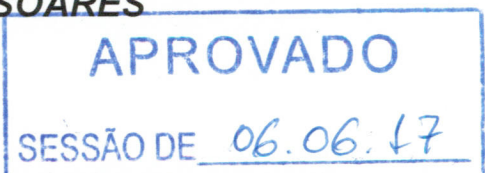
➤ “O término da construção do muro da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Bairro Jardim Mirai, neste Município”. Considerando os constantes assaltos ocorridos naquela unidade de saúde; Considerando ainda, que o muro é de suma importância por prevenir roubos, furtos e assaltos.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2017.



MARINALDO GALDINO SOARES

Vereador



DCMC/.Sec.2